



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3625/2022
22.08.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 121/2022 – SRH de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES**, cadastrada sob matrícula nº 1982, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **22 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 01.06.**2021** a 31.05.**2022**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2022.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2054 Pág.: 2A
Data: 27 / 08 / 2022. [assinatura]

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2592 Pág.: 203
Data: 26 / 08 / 2022. [assinatura]

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 20/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2022 - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
 RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de empresa especializada em alongamento de chassis e demais serviços constantes na proposta apresentada, no caminhão Mercedes-Benz placa AYH-2729 pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo. CONTRATADA: B S DOS SANTOS & CIA LTDA - CNPJ: 10.488.887/0001-62
 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.
 Nova Esperança do Sudoeste, PR, 19 de agosto de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
 PORTARIA Nº. 152/2022. EMENTA: Designa Agente de desenvolvimento e de outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições contidas no
 Artigo 170 da Constituição Federal, que determina tratamento favorecido às empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País; CONSIDERANDO ainda o disposto no Artigo 179 da Constituição Federal, que dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei; CONSIDERANDO também a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com alterações posteriores, em especial, aquelas efetuadas pela Lei Complementar nº 128 de 19 de Dezembro de 2008, onde é determinada a competência do Poder Público Municipal para designação do Agente de Desenvolvimento para a efetivação das disposições de tal Lei Complementar. RESOLVE:
 Art. 1º Fica designa para atuar como Agente de Desenvolvimento a servidora Juliana Mara Nespolo, matrícula nº 5784-3/1, a partir de 19 de agosto de 2022.
 Art. 2º O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável no Município para a promoção do desenvolvimento do empreendedorismo local, para articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, visando o atendimento às micro e pequenas empresas, bem como o empreendedor individual, devendo ainda, promover as seguintes ações:
 I–Auxiliar na Identificação de lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho; II – Criar um grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
 III–Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho e diretamente com os empreendedores do Município;
 IV–Manter registro organizado de todas as suas atividades e;
 V–Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
 Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Esperança do Sudoeste,
 Estado do Paraná em 19 de agosto de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº. 179/2022 - REFERENTE AO DISPENSA POR LIMITE Nº. 20/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 97/2022 - DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32 - CONTRATADA: B S DOS SANTOS & CIA LTDA - CNPJ: 10.488.887/0001-62
 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em alongamento de chassis e demais serviços constantes na proposta apresentada, no caminhão Mercedes-Benz placa AYH-2729 pertencente ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
 DO VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de outubro de 2022.
 FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de agosto de 2022 - JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018 = CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME
 CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 43.200,60 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais e Sessenta Centavos).
 CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 03/09/2023, conforme Pregão nº 37/2018 e Contrato original nº 85/2018.
 CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 25/08/2022. Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
 Aditivo Nº.: 066/2022 - Contrato Nº.: 15/2022
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada.: VALDIR B DA ROSA
 Valor.: 1.496,44 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)
 Vigência.: Início: 25/08/2022 Término: 10/02/2023
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
 Recursos.:
 Dotação.:
 Objeto.: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.
 Flor da Serra do Sul, 25 de Agosto de 2022
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Aditivo Nº.: 067/2022 - Contrato Nº.: 187/2022
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada.: FLOR DO SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Valor.: 15.969,31 (quinze mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)
 Vigência.: Início: 25/08/2022 Término: 14/08/2023
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 44/2022
 Recursos.:
 Dotação.:
 Objeto.: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na rede estadual e municipal de ensino residente na zona rural de Flor da Serra do Sul/PR e transporte de trabalhadores.
 Flor da Serra do Sul, 25 de Agosto de 2022
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
 Aditivo Nº.: 065/2022 - Contrato Nº.: 190/2021
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada.: RECAPADORA MARRECS LTDA
 Valor.: 8.981,72 (oito mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)
 Vigência.: Início: 25/08/2022 Término: 17/10/2022
 Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 45/2021
 Recursos.:
 Dotação.:
 Objeto.: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa Para Prestação De Serviços De Recapagens De Pneus Para Os Veículos e Maquinas Pertencentes a Frota Municipal.
 Flor da Serra do Sul, 25 de Agosto de 2022
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

Contrato Nº.: 192/2022
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada.: ALEXANDRE DA ROSA EIRELI
 Valor.: 662.482,56 (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
 Vigência.: Início: 25/08/2022 Término: 24/08/2023
 Licitação.: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 10/2022
 Recursos.:
 Dotação.: 1.002.4.90.51.00.00.00.00 (57), 1.002.4.90.51.00.00.00.00 (339)
 Objeto.: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação Polidébrica e Sistema de Drenagem de diversas vias públicas localizadas no interior do Município de Flor da Serra do Sul/PR, de acordo com o convênio nº 201/2022 - SEAB / TEAP.
 Flor da Serra do Sul, 25 de Agosto de 2022
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3628/2022 - 22.08.2022
 Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências.
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 132/2022 – SRH de 18 de agosto de 2022, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais ao Servidor Público Municipal Sr. JOSÉ JOÃO MACHADO FILHO, cadastrado na matrícula nº 8561, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - FUNDEB no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 23 de agosto de 2022 a 1º de setembro de 2022, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 06.03.2021 a 05.03.2022.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2022.
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2018
 CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis.
 CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA. CNPJ: 77.812.519/0001-07
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:

ITEMS			Unid.	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote	Item	Código do produto			
Lote 01	01	3099	Mês	11.928,28	15.091,56
SERVIÇOS HOSPITALARES abrangendo o atendimento em nível ambulatório e internação ao usuário do sistema SUS nas situações de urgência-emergência e internação eletiva mediante a Autorização de Internamento Hospitalar (AIH)					

 Considerando o prazo de execução dos serviços que vai até 30/01/2023, o presente termo resultará em um acréscimo de R\$ 16.816,40 (Quinze Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos) no valor total do contrato.
 O valor reajustado passa a vigorar a partir de 01/09/2022 conforme pactuado de acordo com ofício circular nº 07/2022 da AMGOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná). CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.
 Manfrinópolis, em 26/08/2022. Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: DO VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 185.250,00(Cento e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 22/08/2023, conforme Pregão nº 37/2020 e Contrato original nº 70/2020. CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 25/08/2022. Ilana De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3625/2022 - 22.08.2022
 Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 121/2022 – SRH de 03 de agosto de 2022, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES, cadastrada sob matrícula nº 1982, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 22 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2022.
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3626/2022 - 22.08.2022
 Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e converte 1/3 em abono pecuniário e dá outras providências. Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 125/2022 – SRH de 12 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. JUCELANE ERLACHER, cadastrada sob matrícula nº 1012040, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 22 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022, e 10 (dez) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022. Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 10 (dez) dias das férias referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2022. Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3627/2022 - 22.08.2022 - Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 131/2022 – SRH de 18 de agosto de 2022, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais da Servidora Pública Municipal Sra. AUREA DE FATIMA ZAMBONI MACHADO, cadastrada na matrícula nº 1361, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 23 de agosto de 2022 a 1º de setembro de 2022, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2022.
 Ilana de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0FD9EE71

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3625/2022 - 22.08.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 121/2022 – SRH de 03 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES**, cadastrada sob matrícula nº 1982, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **22 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:DD2912F0

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 3627/2022 - 22.08.2022

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 131/2022 – SRH de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias proporcionais da Servidora Pública Municipal **Sra. AUREA DE FÁTIMA ZAMBONI MACHADO**, cadastrada na matrícula nº 1361, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM no município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de **23 de agosto de 2022 a 1º de setembro de 2022**, e 20 (vinte) dias a serem usufruídos futuramente referentes ao Período Aquisitivo de 01.06.2021 a 31.05.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de agosto de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:12032783

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 122/2022 - OLI DAMBROSIO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 122/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 122/2022
---	------------------------

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	OLI DAMBROSIO		MATR. 1471
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	DE PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE VEÍCULO:
X EFETIVO	COMISSIONADO	TRANSPORTE AMBUANCIA
AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	DE AVIÃO () PLACA:
OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X) AVP7544

MOTIVO DA VIAGEM					
SEMANA DE VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
DE	A				
24/08/2022	24/08/2022	CURITIBA	PR	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO.	1

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	X OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
ELISEU SALLES DE SIQUEIRA	

Manfrinópolis – Pr, 24 de agosto 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:4062C6B0

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 123/2022 - OLI DAMBROSIO

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 123/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 123/2022
---	------------------------

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	OLI DAMBROSIO		MATR. 1471
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	DE PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE VEÍCULO:
X EFETIVO	COMISSIONADO	TRANSPORTE ONIX
AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	DE AVIÃO () PLACA:
OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X) BEG5F20

MOTIVO DA VIAGEM					
SEMANA DE VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
DE	A				
27/07/2022	19/08/2022	CASCADEL	PR	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA E TRATAMENTO DE	4